



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/ 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 03/2019, de Autoria do Poder Executivo o qual "Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Mâncio Lima – Ac, nos termos dos parágrafos 3º ao 5º, do artigo 100 da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais de pequeno valor (RPV)".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 25 de Abril de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

Renan da Costa Silva

Renan da Costa Silva – Membro.